



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 502

Altera a data de divulgação da Nota Técnica e atividades decorrentes, referentes à Metodologia de Revisão Tarifária das Distribuidoras de Gás Canalizado, constante da Deliberação ARSESP nº 501, de 13/06/2014, publicada no DOE em 18/06/2014.

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e face às considerações já mencionadas na Deliberação ARSESP nº 501, de 13/06/2014, publicada no DOE no dia 18/06/2014,

Decide:

Art. 1º - Alterar a data da publicação da Nota Técnica com a Metodologia de Revisão Tarifária, conforme a seguir:

1. Divulgação e convocação pela ARSESP de Audiência Pública, no endereço eletrônico www.arsesp.sp.gov.br e na Imprensa Oficial, da proposta metodológica a ser utilizada no processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado: até 10/07/2014.
2. Realização, pela ARSESP, de Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta metodológica a ser utilizada no processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado: 31/07/2014.
3. Publicação da metodologia a ser utilizada no processo de Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado: até 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 26 DE JUNHO DE 2014.

José Luiz Lima de Oliveira

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento
respondendo como Diretor Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado no D.O. de /06/2014